

geral

Estrada de Ferro Campos do Jordão retoma passeio de “Maria-Fumaça”



“Maria-Fumaça” percorre trecho de 4 km em Campos do Jordão

Locomotiva a vapor circula entre as estações Emílio Ribas e Abernèssia e tem quatro saídas por dia aos sábados, domingos e feriados

A Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ) voltou com a tradicional viagem de “Maria-Fumaça”, em um trecho de 4 km entre as estações Emílio Ribas e Abernèssia. Até o fim da temporada de inverno o valor promocional do ingresso é de R\$ 23 por pessoa. O bilhete pode ser adquirido nas estações da EFCJ. Crianças com até 5 anos, no colo de um acompanhante, não pagam passagem.

São quatro viagens por dia, aos sábados, domingos e feriados nacionais, com saídas às 11, 13, 15 e 17 horas da estação Emílio

Ribas, no Capivari. O tempo total do percurso de ida e volta é de 30 minutos e cada viagem tem capacidade para até 64 passageiros.

A volta do passeio de “Maria-Fumaça” foi possível graças a um convênio firmado em maio deste ano com a Prefeitura de Taubaté. A administração municipal cedeu temporariamente a locomotiva para a EFCJ, que em contrapartida vai oferecer treinamento a funcionários da prefeitura na condução desse tipo de trem. Antes de entrar em operação, o veículo passou por revisão na oficina da fer-

rovia em Campos do Jordão e por testes na via férrea.

A locomotiva a vapor agora utilizada na estrada de ferro é de origem alemã, fabricada em 1927 pela empresa Linke-Hofmann-Werke. Da década de 1920 até a década de 2000 operou em uma usina de cana-de-açúcar, em São José do Laje, no Estado de Alagoas. Em 2004, foi para o Parque do Itaim, em Taubaté, no Vale do Paraíba.

Desde agosto de 2015 a EFCJ não realizava passeios em uma locomotiva a vapor, devido a um desgaste na antiga locomotiva.

Licenciamento de veículos com placa final 4 vai até hoje

Taxa da regularização anual custa R\$ 90,20

Acaba nesta quarta-feira (31) o prazo para os proprietários de veículos com placa terminada em 4 fazerem o licenciamento. A partir de 1º de agosto, quem não tiver regularizado a documentação estará impedido de rodar.

O serviço custa R\$ 90,20 para todo tipo de veículo, mas não basta apenas pagar a taxa, é preciso que haja a emissão do documento. Além da remoção do veículo ao pátio, licenciamento em atraso gera multa de R\$ 293,47 e sete pontos na habilitação do proprietário.

O Estado de São Paulo tem mais de 30 milhões de veículos registrados. O calendário anual obrigatório de licenciamento começou em abril e vai até dezembro, de acordo com o final de placa do veículo. No entanto, não precisa esperar chegar o mês indicado. É possível licenciar de forma antecipada.

Como licenciar o veículo

Não existe emissão de boleto. A taxa do serviço deve ser paga por meio do

número Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) nos bancos, caixas eletrônicos ou via internet banking. O proprietário precisa quitar débitos existentes, como os de IPVA, seguro obrigatório e multas.

Com o comprovante de pagamento e um documento de identificação em mãos, o condutor deve ir ao Detran.SP ou posto Poupatempo para solicitar a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Se preferir receber o documento em casa, existe a opção de pagar mais R\$ 11 dos Correios, dispensando a ida à unidade. Mas, neste caso, a entrega leva até sete dias úteis após a emissão.

O passo a passo para o licenciamento pode ser consultado em detran.sp.gov.br, na área de “Veículos”>”Licenciamento Anual”. A página disponibiliza um “tira dúvidas” e também um chat online para o motorista se informar melhor sobre o serviço.

Exposição “Nossa Senhora” é a atração do Cine Museu - Memorial da Devoção Nossa Senhora Aparecida

O Memorial da Devoção de Nossa Senhora Aparecida conta com a exposição gratuita “Nossa Senhora”. A mostra é composta por 36 peças das artistas Gaby Alves e Malu Mesquita, que mesclaram diferentes técnicas (arte em bordado e fotografia), para apresentar suas visões sobre importantes ícones da fé cristã.

Misturando o bordado com ilustração digital, a artista plástica Gaby Alves representa em 30 obras a atividade missionária de Maria ao redor do mundo. “Considerada a primeira discípula, a Mãe de Jesus realizou a peregrinação da fé seguindo seu Filho. Missão que continua sendo propagada nos até hoje nos Santuários, sempre com a

mensagem para que Cristo seja o centro da vida cristã”, refletiu a curadora da Exposição Vera Simões, da Galeria VerArte.

“A exposição ‘Nossa Senhora’ pretende valorizar a cultura da Fé através da Arte, valorizando-as e nos levando a Fé, seguindo o exemplo de Maria que visita a todos sem preconceito ou distinção, deixando o exemplo de discípula missionária para ser seguido por todos”, destaca Vera.

Completando o acervo, a fotógrafa Malu Mesquita apresenta seis backlights, todos feitos em acrílico leitoso, com registros nos templos: Catedral da Sé, Igreja de Nossa Senhora do Ibirapuera, Catedral Ortodoxa Antioquina, Igreja da Consolação e Igreja de

Nossa Senhora Aparecida, todos na capital paulista. São imagens que contam um pouco da história dos locais de onde os vitrais pertencem.

“Quando entramos em um lugar sagrado, os olhos procuram a luz, se tivermos sorte, a luz brilhará através de uma janela de vitral, adicionando iluminação e beleza ao mesmo tempo. Vitrais contam histórias, educam e inspiram”, diz Malu Mesquita.

Cine Museu
O Cine Museu - Memorial da Devoção Nossa Senhora Aparecida é um pro-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2019 (PMP 17259/2019)
A autoridade superior homologou, em 19/07/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de arame galvanizado”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda EPP: 01-9,45; Dezotti Com de Ferramentas & Ferragens Ltda: 02-9,41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 13.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 01.04.2019. As treze horas e trinta minutos do dia um de abril de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro suplente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 12.ª Sessão Extraordinária, realizada em 26.03.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 1-0208/18 Carlos Ramos Rodrigues. II – EXPEDIENTE: Ofício 019/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, **Alessandra B. de Mattos, Secretária**, Pindamonhangaba, 01 de abril de 2019.

Ata da 13.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 02.04.2019. As treze horas e trinta minutos do dia dois de abril de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 13.ª Sessão Ordinária, realizada em 01.04.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0213/18 Juliana Perrenoud Aresse Vilela e DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0202/19 Adriana Aparecida de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, **Alessandra B. de Mattos, Secretária**, Pindamonhangaba, 02 de abril de 2019.

Ata da 14.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 08.04.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo DEFERIDO, por votação unânime: 1-0213/18 Juliana Perrenoud Aresse Vilela e DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0202/19 Adriana Aparecida de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, **Alessandra B. de Mattos, Secretária**, Pindamonhangaba, 08 de abril de 2019.

Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 14.ª Sessão Ordinária, realizada em 08.04.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Josiel Canuto da Silva INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0130/18 Paulo Roberto Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Pindamonhangaba, 09 de abril de 2019.

Ata da 15.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 15.04.2019. As treze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 14.ª Sessão Extraordinária, realizada em 09.04.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0016/18 Paulo Cesar Pinheiro da Silva. II – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0195/18 César Augusto Santos Machado e DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0207/18 Fabio Pereira da Silva. III – EXPEDIENTE: Ofício 022/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, **Alessandra B. de Mattos, Secretária**, Pindamonhangaba, 15 de abril de 2019.

Ata da 15.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 16.04.2019. As treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 15.ª Sessão Ordinária, realizada em 15.04.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Josiel Canuto da Silva INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0124/18 Andre Luis Costa. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, **Alessandra B. de Mattos, Secretária**, Pindamonhangaba, 16 de abril de 2019.

Ata da 16.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 24.04.2019. As treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 15.ª Sessão Extraordinária, realizada em 16.04.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0124/18 Andre Luis Costa. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, **Alessandra B. de Mattos, Secretária**, Pindamonhangaba, 24 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Razão Social: Isabela Fonseca Nogueira
CPF: 407.115.658-99
Endereço: R. dos Andradas, 1110- Boa Vista
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Anderson F. de Carvalho
CPF: 407.115.658-99
Auto de Infração nº: 003954
Defesa: Não Apresentou

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Razão Social: Isabela Fonseca Nogueira
CPF: 407.115.658-99
Endereço: R. dos Andradas, 1110- Boa Vista
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Anderson F. de Carvalho
CPF: 407.115.658-99
Auto de Infração nº: 003954
Defesa: Não Apresentou
Penalidade de Multa nº: 1779
Recurso: Aguardando Prazo legal de 10 dias.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde